



CHECKLIST LAS- LO - RENOVAÇÃO– SECADOR DE CAFÉ/ DESPOLPADOR (solicitado dentro da vigência da licença)		FLS.
Requerimento Ambiental Padrão devidamente preenchido, citar a licença ambiental anterior no requerimento (solicitar para anexar ao processo anterior);		
Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido e ASSINADO e com relatório fotográfico colorido. Orientações: Preencher devidamente as tabelas e informações a respeito dos resíduos sólidos, informações que não for inerente à atividade marcar "não se aplica", não deixe em branco as informações. Caso a atividade estiver em fase de planejamento deverá preencher estimando os resíduos, para depois atualizar quando estiver em operação.		
Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA assinado se for LAS;		
Anotação de responsabilidade Técnica – ART assinado;		
02 cópias de Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; Orientações: a SMMALPT preenche o GEND, entrega uma via para o requerente encaminhar para o setor de tributação para ser gerado a taxa.		
Cópia da licença ambiental anterior (LAS OU LO);		
Cópia simples do CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) atualizado;		
Elaborar o Plano de Controle Ambiental descritivo da atividade atualizado (solicitado se houver mudanças);		
Projetos pertinentes do novo layout se houver mudanças;		
Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento.		
Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental.		
Certidão Negativa de Débitos Municipais;		
Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (IDAF);		

Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental.

CONSTATAÇÕES:	DATA

LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN

Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental